



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 845 de 18 de dezembro de 1992.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei., e*

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº
2609/92, desta data,

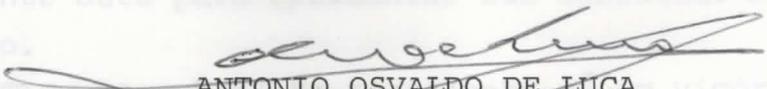
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário RUY BIGLIASSI, ocupante -
do cargo de ASSESSOR, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a par
tir de 31 de Dezembro de 1992.

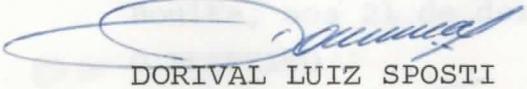
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 18 de dezembro de 1992.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-